



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303837710C660V26U

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 20/08/2021	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL (EM CONSTRUÇÃO): CASA DE Nº. 06, localizada no **BLOCO 01**, com frente para via circulação 1, do **"CONDOMÍNIO HORIZONTAL CATAGUÁ 350"**, situado na Rua Sem denominação, no Bairro Cidade Judiciária, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

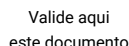
1.	Área privativa Total	72,5400 m²
1.1.	Área privativa coberta correspondente à casa	60,0400 m²
1.2.	Área privativa descoberta referente à garagem	12,5000 m²
2.	Área Comum Total	245,4986 m²
2.1.	Área Comum de divisão não proporcional descoberta de uso privativo destinada a jardim e quintal	87,4600 m²
2.2.	Área Comum de divisão proporcional total	158,0386 m²
2.2.1	Área Comum de divisão proporcional descoberta	156,7829 m²
2.2.2	Área Comum de divisão proporcional coberta	1,2557 m²
3.	Área Total	318,0386 m²
4.	Fração ideal	0,229661%

A descrição do terreno de uso exclusivo é a seguinte: área de uso privativo, destinado a garagem, jardim e quintal, mais a área de projeção física da construção, assim descrito e caracterizado, considerando o observador olhando de dentro do imóvel para a via de circulação: mede 8,00 metros de frente para a via de circulação 1; do lado direito mede 20,00 metros confrontando com a casa 05; do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com a casa 07; e no fundo mede 8,00 metros confrontando com a divisa do terreno condominial com o imóvel objeto da matrícula nº. 128.612; encerrando a área de 160,00 m².

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

128.611 BL01-CASA06



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 20/08/2021	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

PROPRIETÁRIA: CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Carlos Botelho, nº. 275, São Dimas, CNPJ nº. 55.928.014/0001-61, NIRE nº 35203654063.

CONTRIBUINTE: Setor 56, quadra 0005, lote 1887, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1617001 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-1/128.611 de 23/07/2020; e R-3/128.611 de 30/12/2020 - Registro da Incorporação.

O substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.11251631103103139W2ON021C.

AV-1: - Protocolo nº. 310.313 de 09/08/2021.

TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO; TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando o seguinte: **a)** Conforme averbação de nº. 04 na matrícula de nº. 128.611, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**; **b)** Conforme averbação de nº. 05 na matrícula de nº. 128.611, foi firmado entre a incorporadora Cataguá Construtora e Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000063964/2020; Sigla/Número/Ano, do processo: 000002100514/2019, datado de 15/12/2020, tendo por objeto a Área de 3,546320 ha, correspondente a 25,910000% da área total da propriedade, localizada na área comum do empreendimento, designada como área permeável externa, situada no fundo do terreno condominial, na parte externa dos muros de fechamento do condomínio; e **c)** Conforme registro de nº. 06 na matrícula de nº. 128.611, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº.

Continua na ficha 02

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

128.611 BL01-CASA06

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 20/08/2021	Ficha: 02F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 39.542.093,79**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às **415** casas situadas no empreendimento. Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2021. O substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310310313QC5W05212.

AV-2: - Protocolo nº. 313.986 de 14/10/2021.
DESENQUADRAMENTO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA (§ 3º DO ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº. 11.977/2009) - Pelo requerimento datado de 08/10/2021, firmado em Piracicaba/SP, pela incorporadora **CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, retro qualificada, é lavrada a presente averbação para constar que a futura unidade autônoma (casa) nº. **06**, do **Bloco 01** do Empreendimento "Condomínio Horizontal Cataguá 350", foi desenquadrada do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei Federal nº. 11.977/2009.
Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: **Tiago Cury de Oliveira**.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.112516331031398648IZXZ21N.

AV-3: - Protocolo nº. 314.044 de 15/10/2021.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 06 NA MATRÍCULA Nº. 128.611 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 01, LETRA "C")
TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento

. Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **143.814**

DATA: **22/10/2021**

Ficha: **02V**
(verso)

mencionado no registro seguinte.

OBJETO DO CANCELAMENTO: A HIPOTECA, registrada sob nº. 06, na matrícula de nº. 128.611 (transportada pela averbação de nº. 01, letra "c"), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.

Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente impressor: Q (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310314044FIWV3D21D.

R-4: - Protocolo nº. 314.044 de 15/10/2021.

COMPRA E VENDA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 30/09/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE VENDEDORA: CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, retro qualificada.

ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): VICTOR BARATELLA, proprietário de microempresa, RG nº. 54.400.318-4-SSP/SP, CPF nº. 342.450.648-62, e seu cônjuge DANIELE CRISTINA SCHLITTLER BARATELLA, proprietária de microempresa, RG nº. 46.058.052-8-SSP/SP, CPF nº. 357.436.148-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Claro/SP, na Rua 5, nº. 2.281, C2, Centro.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

PREÇO (AQUISIÇÃO DO TERRENO): R\$ 25.607,17.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO: Valor total do instrumento de R\$ 230.000,00, sendo R\$ 23.000,00 pagos com recursos

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

128.611 BL01-CASA06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS:11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 22/10/2021	Ficha: 03F
próprios e R\$ 207.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira. Escrevente impressor: <u>Q</u> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.11251632103140445WWAZS21D.			
R-5: - Protocolo nº. 314.044 de 15/10/2021. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA. TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): VICTOR BARATELLA e seu cônjuge DANIELE CRISTINA SCHLITTLER BARATELLA, retro qualificados. CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada. ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 207.000,00. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 420 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R\$ 1.807,09 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 01/11/2021. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 30 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 230.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Continua no verso.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 22/10/2021	Ficha: 03V _{verso}
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------

Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.11251632103140446QX93Q21P.

AV-6: - Protocolo nº. 335.005 de 27/02/2023.

REMISSÃO - DENOMINAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO - Conforme averbação de nº. 07 da matrícula nº. 128.611, a via Sem Denominação, que dá acesso ao futuro "Condomínio Horizontal Cataguá 350" atualmente denomina-se "Avenida Consuelo Sunega Gibelli".

Piracicaba/SP, 17 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310335005JV05F223Z.

AV-7: - Protocolo nº. 347.955 de 20/12/2023.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "Condomínio Horizontal Cataguá 350", que recebeu o número 155 da Avenida Consuelo Sunega Gibelli (Av-09/128.611), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-10/128.611), esta ficha complementar foi transformada na matrícula de nº. 143.814, relativa a Casa nº. 06, localizado no Bloco 01, do citado empreendimento, já concluído. A Convenção Condominial foi registrada, nesta data, sob nº. 10.620, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024. O escrevente

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 22/02/2024	Ficha: 04F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.11251633103479554R5DET24Q.

R-8: - Protocolo nº. 347.955 de 20/12/2023.
ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 18/01/2024, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 10 na matrícula nº. 128.611, foi atribuída ao(s)/a(s) devedor/a(es) fiduciante(s) **VICTOR BARATELLA**, proprietário de microempresa, RG nº. 54.400.318-4-SSP/SP, CPF nº. 342.450.648-62, e seu cônjuge **DANIELE CRISTINA SCHLITTLER BARATELLA**, proprietária de microempresa, RG nº. 46.058.052-8-SSP/SP, CPF nº. 357.436.148-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Claro/SP, na Rua 5, nº. 2.281, C2, Centro, pelo valor de R\$ 230.000,00, com a propriedade resolúvel transferida a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024. O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210347955U8AL7A24T.

AV-9/143814: - Protocolo nº. 356.589 de 10/07/2024.
DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO
REQUERIMENTO: Datado de 05/07/2024, firmado em Sorocaba/SP
CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 22/03/2024, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.
OBJETO DA AVERBAÇÃO: **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos e para os fins do artigo

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

CNM: 112516.2.0143814-46

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 16/08/2024	Ficha: 04V (verso)
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

828 do Código de Processo Civil.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 22/03/2024.
PROCESSO E VARA: Processo nº. 1005862-03.2024.8.26.0451, da 6ª Vara Cível acima mencionada.
EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.
EXECUTADO: BARATELLA E SCHLITTNER CAFÉ E PÃES LTDA, CNPJ nº 33.474.590/0001-43; VICTOR BARATELLA, CPF nº. 342.450.648-62; DANIELE CRISTINA SCHLITTNER BARATELLA, CPF nº. 357.436.148-30; e DANIELE CRISTINA SCHLITTNER BARATELLA ME., CNPJ nº 52.831.089/0001-31.
VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 370.671,44.
Piracicaba/SP, 16 de agosto de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Walter Antonio Tenorio Pansani.
Escrevente impressor:  (Jéssica Zanella Coral).
Selo digital.112516331036589373I1L24C.

AV-10/143814: - Protocolo nº. 383.771 de 05/02/2026.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
TÍTULO: Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.56.0005.1887.0006 e I.C. Reduzido: 16276910 e CEP: 13423-790.
Piracicaba/SP, 16 de julho de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310383771JFCMBB26G.

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM: 112516.2.0143814-46

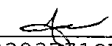
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 143.814	DATA: 16/07/2026	Ficha: 05F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

AV-11/143814: - Protocolo nº. 383.771 de 05/02/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 09/06/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01536298C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do/a(s) devedor/a(es)-fiduciante(s) VICTOR BARATELLA e seu cônjuge, DANIELE CRISTINA SCHLITTLER BARATELLA, retro qualificados, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

Piracicaba/SP, 16 de julho de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini.

Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.11251633103837710XTDL226K.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0143814-46

Nº do pedido: 625.342. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 143814, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 16 de julho de 2026. (15:54:32) O(a) escrevente autorizado(a) .



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5VWR-247LA-CAZYQ-E993N>

Em Branco